



Saúde mental no Brasil: Avanços, retrocessos e desafios

Rafaela Mateus Frailer Lago
Ana Carolina Silva De Paula

RESUMO:

Este resumo expandido apresenta uma análise dos avanços na área da psiquiatria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), enfocando as principais políticas, serviços e programas destinados à prevenção e tratamento de transtornos mentais, notadamente os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Contudo, igualmente ressalta os retrocessos e desafios persistentes mesmo após a Reforma Psiquiátrica, tais como a carência de recursos humanos e financeiros e a fragmentação da rede de serviços. O objetivo primordial reside em conduzir uma análise concisa da sociedade, visando à compreensão e à elaboração de novos projetos para atender a essas demandas, com o subsequente propósito de ampliar as redes de serviços em prol da saúde mental da população.

Palavras-chave: Saúde mental, Sistema Único de Saúde (SUS), Reforma Psiquiátrica, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Desafios.

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade”. Sigmund Freud (1996a) destaca três fontes de sofrimento que ameaçam o ser humano: o poder devastador e implacável das forças da natureza, a ameaça de deterioração e a decadência que vem do nosso próprio corpo. Desse modo, podemos concluir que a sanidade mental é essencial para uma vida plena e saudável.

O holocausto brasileiro ocorrido no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, em Minas Gerais, gerou mais de 60 mil mortos, o que cooperou para a aceitação da Lei 10.216, também conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica, que dispõe sobre a proteção das pessoas com transtornos mentais e redireciona o gasto em saúde mental, fazendo com que os serviços comunitários recebessem mais verba que os hospitais psiquiátricos. No Brasil, temos o Centro de Atenção Psicossocial

(CAPS), abrangendo as modalidades I, II e III (com leitos-noite), como um dos principais meios de serviços comunitários.

Diante do exposto, podemos destacar o quão necessário é analisarmos a sociedade da qual estamos inseridos, para que assim possamos aprimorar ou desenvolver novos projetos, com base na necessidade do povo. Em virtude dos dados apresentados, analisaremos os avanços, retrocessos e desafios da saúde mental no Sistema Único de Saúde (SUS).

2. PRINCÍPAIS AVANÇOS

Considerando a situação atual dos demais países, o fato de termos o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizado de forma gratuita aos residentes no país, é um avanço significativo. Contudo, adentraremos no âmbito citado, para ressaltar os avanços presentes na história da saúde mental no Brasil.

A reforma psiquiátrica, prevista na Lei 10.216, gerou um marco na história do Brasil, considerando o exposto feito por Daniela Arbex em seu livro “Holocausto Brasileiro” que trouxe a público as condições insalubres do qual as pessoas eram submetidas, assim, contribuindo para o consenso a respeito da extinção dos manicômios. Segundo o Ministério da Saúde os novos meios de assistência que vieram com o intuito de substituir os hospitais psiquiátricos, cooperaram para que houvesse a desinstitucionalização, visando estimular a interação social, apoiá-los em sua autonomia e oferecer atendimento médico e psicológico. Como incentivo, houve a migração do capital destinado a saúde mental pública, fazendo com que os meios de serviços comunitários recebessem mais verba que os hospitais psiquiátricos.

Dentre os avanços, destaca-se as Equipes Multiprofissionais, o programa Linha Vida, Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Cuidados à Ansiedade e Depressão, Programa Nacional de Saúde Mental na Atenção Básica (PNSMAB), Programa de Prevenção ao Suicídio (PNPS) e entre outros.

Segundo o Ministério da Saúde, a implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que é composta pelos leitos em hospital geral e especializados; atenção integral nos hospital-dia; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em suas diversas tipologias e portes, que oferece psiquiatra, psicoterapia, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, atendimentos familiares e domiciliares, medicação assistida, entre outros; Os Serviços Residenciais

Terapêuticos (SRT) que são moradias destinadas a cuidar de pessoas com transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, que não possuem suporte financeiro ou social que o permitam outra forma de reinserção; Os Centros de Convivência e Cultura (CCC) são espaços que auxiliam na socialização por meio da produção e intervenção na cultura e na cidade; Os Núcleos de Apoio à saúde da Família (NASF) tem como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil; As Unidades de Acolhimento (UA), entre outros.

2.1 Retrocessos

Segundo (HEIDRICH, 2017, p. 74) durante o íterim de tramitação no Congresso, que perdurou por 12 anos, houveram alterações ao texto original do Projeto de Lei 10.216, contudo, ao promulgarem a lei, foram encontradas brechas em seu texto, sendo a principal delas, a extinção dos manicômios, mas a permanência dos hospitais psiquiátricos.

A resolução nº 569 de 8 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) destaca a carência de Recursos Humanos, considerando a escassez de profissionais da área da saúde mental, como psicólogos, psiquiatras e terapeutas, resulta na sobrecarga de trabalho e falta de acesso a serviços de qualidade.

Tendo em vista que foram editados cerca de quinze documentos normativos, de 2016 a 2019, dentre portarias, resoluções, decretos e editais, que formam a nota técnica 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS da “Nova Política Nacional de Saúde Mental”, como o ocorrido durante o desdobramento do governo Temer, em março de 2018, que se fortaleceu em 2019, com o governo Bolsonaro. Tendo seu foco, na abstinência como forma de tratamento ao uso de drogas, assim, havendo práticas de internação compulsória. A mudança implicou na reversão dos gastos públicos na área, jogando-se fora estratégias exitosas como o tratamento na comunidade, considerando a redução de danos, que implicam no cuidado contínuo e em liberdade (PITTA; GULJOR, 2019, p. 12).

As disparidades no acesso a saúde mental, entre diversas regiões do país, sofram pela precariedade da infraestrutura que deveria ser disponibilizada para tratar as doenças neurológicas. É preciso destacar que a expansão de serviços comunitários está praticamente estagnada após 2011 e que se carece de dados após 2015, numa lamentável perda de transparência do Ministério da Saúde.

A inserção da internet gerou muitos efeitos positivos na sociedade, mas também possibilitou que os jovens que não têm acesso a tratamentos da saúde mental, utilizasse da mesma para se autodiagnosticar e em alguns casos, até se automedicar sem acompanhamento médico.

2.1.1 Desafios

Segundo a constatação feita pelo presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Raimundo Carreiro e pelo secretário de Controle Externo da Saúde Órgão, Marcelo Chaves, a carência de Recursos Humanos se tornou um desafio, considerando que a escassez de profissionais da área da saúde, como psicólogos, psiquiatras e terapeutas, resulta na sobrecarga de trabalho e falta de acesso a serviços de qualidade.

Durante a pesquisa feita pela enfermeira Sara Pinto Barbosa, entre maio e agosto de 2011, na Unidade Básica Distrital da Saúde (UBDS), foi relatado por um dos entrevistados: “O paciente passa pelo acolhimento; são verificados sinais, pressão, pulso, saturação, mas eu já notei muito preconceito da equipe de enfermagem e equipe médica em relação ao paciente psiquiátrico, tem um bloqueio. Não sei se é medo do desconhecido”. O alvo do preconceito, consegue identificá-lo, o que pode gerar agravo no caso ou novas doenças mentais ao paciente.

O financiamento inadequado é um desafio crônico na área da saúde, considerando que a falta de recursos financeiros limita a expansão de serviços, contratação de profissionais qualificados e a aquisição de equipamentos e medicamentos necessários. Como no caso da Valentina Domingues Brandini, de Presidente Prudente-SP, que tinha uma doença rara e necessitava de um remédio valor elevado, do qual o alto custo não financiava e, eles tiveram que arrecadar cerca de 1,4 milhão para custear o medicamento.

O levantamento realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no ano de 2019, apontou que 3,2% dos brasileiros usaram substâncias ilícitas nos 12 meses anteriores à pesquisa, o que equivale a 4,9 milhões de pessoas. O que torna um desafio para os órgãos de saúde pública precaver e tratar o uso dessas substâncias de forma eficaz.

3 CONCLUSÃO

Contudo, segundo Immanuel Kant, a sociedade deve ser organizada de acordo com leis justas e racionais, que garantam a liberdade e igualdade de todos os cidadãos. Em concordância com o filósofo, a ala da psiquiatria no Sistema Único de Saúde (SUS) não deve ser diferente, e ao olharmos para a perspectiva de Kant, entendemos o que foi desenvolvido no resumo, com a finalidade de fazer com que olhemos para a nossa sociedade no passado e no atual contexto.

Diante disso, apesar de todos os progressos alcançados com a Reforma Psiquiátrica, e juntamente com ela veio muitas outras formas de tratamentos para a saúde mental, entretanto, ainda subsistem muitos retrocessos e desafios enfrentados, como a falta de profissionais qualificados para área, com isso, vemos que para evoluir o amanhã, precisamos olhar para o ontem e para o hoje, para aprimorarmos os recursos existentes e criarmos de acordo com a necessidade do povo.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. 13/06/2022. O Governo Federal anuncia novos reforços para a saúde mental dos brasileiros.

Universidade de São Paulo (USP). 20/fevereiro/2013. Falta de preparo dificulta atendimento de pacientes psiquiátricos.

Senado Federal. (2017, 8 de novembro). TCU aponta que falta de médicos é principal problema do SUS.

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). 14/11/2019. 'Cadernos' debate política de saúde mental no Brasil.

FREUD, S. (1996a). O mal-Estar na civilização (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. 21)

Caderno Saúde Pública, de 2019, Saúde Mental no Brasil: Avanços e retrocessos.

PITTA; A. M. F.; GULJOR, A. P. A violência da contrarreforma psiquiátrica no Brasil. Cadernos do CEAS, Salvador, Recife, n. 246, p. 6-14, jan./abr. 2019.

ARAGÃO. I.; ROSA. L. C. D. S. Política sobre drogas e neoliberalismo: comunidades terapêuticas e debate no Serviço Social. Temporalis, Brasília (DF), ano 19, n. 37, p. 222- 238, jan./jun. 2019.

BRASIL, Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS.

ARBEX, Daniela. 2019, Holocausto Brasileiro.